



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ALUNO  
SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC**

**EDITAL N° 060 SGA/PMAC, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, em cumprimento à decisão constante do Mandado de Segurança nº 1001992-82.2017.8.01.0000, tornam pública a **convocação de candidata (sub judice) para a entrega da documentação para a Investigação Criminal e Social**, conforme segue:

**1 DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** A candidata deverá comparecer, **pessoalmente**, no local dia e horário indicados abaixo, para a entrega da documentação.

**DATA:** De 11 a 15 de fevereiro de 2019.

**HORÁRIO:** De 07h às 13h.

**LOCAL:** Assessoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado, localizada na Av. Nações Unidas, nº 2.467, Estação Experimental (ao lado da loja Newmag Sonoterapia), Rio Branco - AC ou no 6º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Paraná, 441, Bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul - AC.

**1.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS - COMBATENTES - FEMININO**

557.229-0, VANESSA SHERONY DE OLIVEIRA NERES (SUB JUDICE).

**2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

**2.1** A candidata deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social, todos acompanhados do original para conferência:

**a)** Duas fotos 5x7 colorida;

**b)** Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que a candidata residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

**c)** Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio;

**d)** Comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal - CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;

**e)** Preenchimento de formulário, com informações pessoais - FIC, a ser disponibilizado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) juntamente com a convocação para a fase.

**2.1.1** Os documentos das alíneas "c" só serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

**2.1.2** Na hipótese da candidata não possuir o documento que se refere a alínea "c" do subitem 2.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o nível médio, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Para demais informações referentes ao Concurso Público, os candidatos poderão entrar em contato por meio dos telefones (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, (68) 3025-0735 - Rio Branco, pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

**Maria Alice Mélo de Araújo**  
Secretária de Estado de Gestão Administrativa

**CEL PM Mário Cesar Souza de Freitas**  
Comandante-Geral da Polícia Militar